



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Departamento de HIV/AIDS, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis
Coordenação-Geral de Vigilância das Hepatites Virais

NOTA TÉCNICA Nº 2/2025-CGHV/.DATHI/SVSA/MS

1. **ASSUNTO**

1.1. Revoga a NOTA TÉCNICA Nº 24/2024-.DATHI/SVSA/MS, de 24/7/2024

2. **ANÁLISE**

2.1. Considerando a normalização dos estoques do medicamento tenofovir 300 mg (TDF), faz-se revogada a NOTA TÉCNICA Nº 24/2024-.DATHI/SVSA/MS, de 24/7/2024¹.

2.2. Orienta-se que eventuais estoques remanescentes de tenofovir 300 mg + lamivudina 300 mg (TDF/3TC) nos serviços de hepatites virais sejam remanejados para os serviços HIV, a serem direcionados para o tratamento e profilaxia HIV/aids, realizando a devida transferência do Sistema de Controle Logístico de Medicamentos para Hepatites Virais (Siclom HV) para o Siclom HIV.

2.3. Destaca-se que o TDF segue sendo a primeira escolha para tratamento da hepatite B no Brasil, inclusive na gestação e amamentação. Os critérios para início e indicação de tratamento podem ser consultados no Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas de Hepatite B e Coinfecções².

3. **CONCLUSÃO**

3.1. O DATHI/SVSA/MS solicita o habitual apoio de toda a rede pública, sociedades médicas, profissionais de saúde e gestores para ampla divulgação desta Nota Técnica e cumprimento de suas disposições.

3.2. Informa-se que a partir de 1º de fevereiro de 2025, o Siclom HV não permitirá dispensações fora das orientações contidas no presente documento norteador.

3.3. Para esclarecimentos adicionais ou maiores informações, utilize um dos canais de comunicação disponíveis:

Atendimento	Canais de comunicação
Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT)	✓ E-mail: tratamento.hepatites@aids.gov.br ✓ Telefone: (61) 3315-2967
Logística de medicamentos para hepatites virais	✓ E-mail: logistica.hv@aids.gov.br ✓ Telefone: (61) 3315-7734
Suporte Siclom	✓ E-mail: siclom-hv@aids.gov.br ✓ Telefone: 08000 61 2439 (opção 1)

[1] <https://www.gov.br/aids/pt-br/central-de-conteudo/notas-tecnicas/2024/nota-tecnica-no-24-2024-dathi-svsa-ms/view>

[2] <https://www.gov.br/aids/pt-br/central-de-conteudo/pcdts>

Atenciosamente,

Mario Gonzalez
Coordenador-Geral de Vigilância das Hepatites Virais

DRAURIO BARREIRA
Diretor

RIVALDO VENÂNCIO DA CUNHA
Secretário Adjunto da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Mário Peribanez Gonzalez, Coordenador(a)-Geral de Vigilância das Hepatites Virais**, em 21/01/2025, às 22:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Draurio Barreira Cravo Neto, Diretor(a) do Departamento de HIV/AIDS, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis**, em 22/01/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rivaldo Venancio da Cunha, Secretário(a) de Vigilância em Saúde e Ambiente substituto(a)**, em 24/01/2025, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0045582588** e o código CRC **81BA743C**.

Referência: Processo nº 25000.007772/2025-60

SEI nº 0045582588

Coordenação-Geral de Vigilância das Hepatites Virais - CGHV
SRTVN 701 Bloco D - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70719040
Site - <http://www.aids.gov.br/>